



CARTA CONVITE CIRCULAR

N/Ref.

Local, data

FG-S00575-202211

Figueiró dos Vinhos, 22 de novembro de 2022

Assunto: Convite a apresentação de propostas para a comercialização de material lenhoso ardido de resinosas, em Famalicão da Serra

Ex.mos. Senhores,

A Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA, adiante designada FLORESTGAL, vem pela presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta para a aquisição de material lenhoso de resinosas, em 3 lotes, vendidos em pé, na Unidade de Gestão Famalicão da Serra, sita no concelho da Guarda, nas freguesias de Famalicão, Videmonte, Fernão Joanes e Valhelhas, de acordo com as especificações na presente Carta-Convite e no Caderno de Encargos, que se anexa.

1. Esclarecimentos

Os **pedidos de esclarecimento** devem ser remetidos por escrito para o endereço de correio eletrónico, consultas@florestgal.pt até às 18:00 horas do dia **30 de novembro de 2022**, com a indicação “Pedido de esclarecimento – comercialização de material lenhoso ardido de resinosas – 2022 UG Famalicão da Serra”, comprometendo-se a FLORESTGAL a responder até às 18:00 horas do dia **2 de dezembro de 2022**.

2. Visitas ao local

As visitas poderão ser realizadas **até o dia 30 de novembro de 2022** e poderão ser agendadas através do 914 151 432 ou por correio eletrónico dirigido a catarina.pinto@florestgal.pt com a indicação “Visita à UG Famalicão da Serra, comercialização de material lenhoso ardido de resinosas - 2022”.

3. Apresentação das propostas

A proposta deverá ser remetida, através do endereço de correio eletrónico consultas@florestgal.pt, até às **18:00 horas** do dia **5 de dezembro de 2022**, e no assunto da mensagem deve referir-se: “Comercialização de material lenhoso ardido de resinosas – 2022 UG Famalicão da Serra”, não sendo consideradas as que foram rececionadas após essa data, ou através de outros meios de envio.

As propostas deverão ser formuladas de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. A não conformidade da proposta com o Caderno de Encargos dita a sua exclusão do procedimento.

4. Abertura e Análise de Propostas

Após o término do prazo da receção das propostas, a abertura das mesmas far-se-á por uma comissão constituída para tal ato.

O critério de avaliação e classificação das propostas, será o do preço mais elevado, conforme constante do caderno de encargos, anexo ao presente convite.

5. Convite a Contratar

Este convite para a apresentação de proposta não constitui uma proposta contratual nem vincula a FLORESTGAL a contratar com o proponente os serviços aqui descritos ou a reembolsar quaisquer custos incorridos na preparação da proposta.

A FLORESTGAL reserva-se os direitos de (i) aceitar ou recusar, com total discricionariedade, qualquer resposta a este pedido de apresentação de proposta, (ii) negociar e contratar com outras sociedades a prestação dos mesmos serviços, e ainda de (iii) suspender ou revogar, no todo ou em parte, este pedido de apresentação de proposta, não resultando daí para a FLORESTGAL quaisquer responsabilidades ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

Com os melhores cumprimentos,